

**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PREVBEP

BALANÇO

EXERCÍCIO 2013


BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2013	Exercício 2012	PASSIVO	Exercício 2013	Exercício 2012
DISPONÍVEL	318	223	EXIGÍVEL OPERACIONAL	129	159
			Gestão Previdencial	3	39
			Gestão Administrativa	50	47
			Investimentos	77	73
REALIZÁVEL	100.676	101.309	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8.458	8.374
Gestão Previdencial	125	101	Gestão Previdencial	8.458	8.374
Gestão Administrativa	77	110			
Investimentos	100.474	101.098	PATRIMÔNIO SOCIAL	92.416	93.012
Fundos de Investimentos	99.141	99.738	Patrimônio de Cobertura do Plano	77.248	65.972
Investimentos Imobiliários	944	984	Provisões Matemáticas	61.798	52.777
Empréstimos	388	376	Benefícios Concedidos	28.293	25.844
			Benefícios a Conceder	33.505	26.934
PERMANENTE	9	13	Equilíbrio Técnico	15.450	13.194
Imobilizado	9	13	Resultados Realizados	15.450	13.194
			Superávit Técnico Acumulado	15.450	13.194
			Fundos	15.168	27.040
			Fundos Previdenciais	3.362	15.490
			Fundos Administrativos	11.807	11.550
TOTAL DO ATIVO	101.003	101.545	TOTAL DO PASSIVO	101.003	101.545

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Superintendente e Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


Ivo Felício Borges
 Diretor de Seguridade e Administri
 CPF: 011.202.553-68


José Antonio de Miranda Prattes
 Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

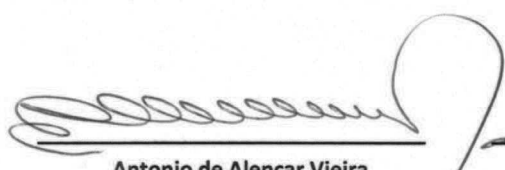
BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	91.611	81.776	12,03%
	1. Adições	2.432	13.443	-81,91%
(+)	Contribuições Previdenciais	562	521	7,82%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	731	10.554	-93,07%
(+)	Receitas Administrativas	923	888	3,94%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	215	1.479	-85,50%
	2. Destinações	(3.027)	(3.608)	-16,10%
(-)	Benefícios	(1.884)	(1.772)	6,30%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(263)	(973)	-73,01%
(-)	Despesas Administrativas	(881)	(863)	2,10%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(596)	9.835	-106,06%
(+/-)	Provisões Matemáticas	9.021	5.611	60,77%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.255	1.106	103,84%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(12.129)	(6.286)	92,95%
(+/-)	Fundos Administrativos	257	1.505	-82,94%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	91.015	91.611	-0,65%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Superintendente e Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


Ivo Felício Borges
 Diretor de Seguridade e Administri
 CPF: 011.202.553-68


José Antonio de Miranda Prattes
 Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

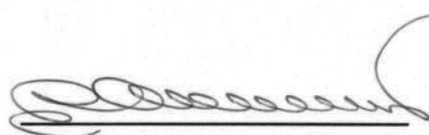
BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	81.462	73.132	11,39%
	1. Adições	1.294	11.075	-88,32%
(+)	Contribuições	562	521	7,82%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	731	10.554	-93,07%
	2. Destinações	(2.146)	(2.745)	-21,82%
(-)	Benefícios	(1.884)	(1.772)	6,30%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(263)	(973)	-73,01%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(853)	8.330	-110,24%
(+/-)	Provisões Matemáticas	9.021	5.611	60,77%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(12.129)	3.308	-466,67%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		1.106	-100,00%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	80.609	81.462	-1,05%
	C) Fundos não Previdenciais	11.807	11.550	2,22%
(+/-)	Fundo Administrativo	11.807	11.550	2,22%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Superintendente e Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


Ivo Felício Borges
 Diretor de Segurança e Administração
 CPF: 011.202.553-68


José Antonio de Miranda Prates
 Téc. Contabil-CRC/RJ nº 067914/O T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

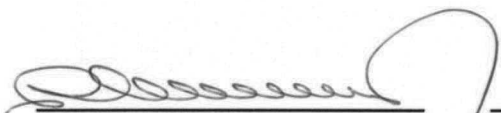
BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS


Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
1. Ativos	100.953	101.498	-0,54%
Disponível	134	121	10,71%
Recebível	11.932	11.651	2,41%
Investimento	88.888	89.726	-0,93%
Fundos de Investimento	87.555	88.366	-0,92%
Investimentos Imobiliários	944	984	-3,98%
Empréstimos	388	376	3,20%
2. Obrigações	8.538	8.486	0,60%
Operacional	80	112	-29,16%
Contingencial	8.458	8.374	1,00%
3. Fundos Não Previdenciais	11.807	11.550	2,22%
Fundo Administrativo	11.807	11.550	2,22%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	80.609	81.462	-1,05%
Provisões Matemáticas	61.798	52.777	17,09%
Superávit/Déficit Técnico	15.450	13.194	17,09%
Fundos Previdenciais	3.362	15.490	-78,30%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Superintendente e Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


Ivo Felício Borges
 Diretor de Seguridade e Administr
 CPF: 011.202.553-68


José Antonio de Miranda Prattes
 Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44


BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

**V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA –
CONSOLIDADO**

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	11.550	10.045	14,98%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.138	2.368	-51,94%
1.1. Receitas	1.138	2.368	-51,94%
Custeio Administrativo dos Investimentos	923	888	3,94%
Resultado Positivo dos Investimentos	215	1.479	-85,50%
2. Despesas Administrativas	881	863	2,10%
2.1. Administração Previdencial	501	490	2,29%
Pessoal e encargos	200	179	11,56%
Treinamentos/congressos e seminários	0	0	-25,00%
Viagens e estadias	3	5	-42,46%
Serviços de terceiros	221	209	5,74%
Despesas gerais	74	95	-22,08%
Depreciações e amortizações	2	1	249,42%
2.2. Administração dos Investimentos	380	373	1,84%
Pessoal e encargos	175	157	11,56%
Treinamentos/congressos e seminários	0	0	-25,00%
Viagens e estadias	2	4	-42,48%
Serviços de terceiros	135	127	5,93%
Despesas gerais	65	83	-22,08%
Depreciações e amortizações	2	1	249,46%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	257	1.505	-82,94%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	257	1.505	-82,94%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	11.807	11.550	2,22%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



Antonio de Alencar Vieira
Diretor Superintendente e Financeiro
CPF: 001.538.853-00



Ivo Felício Borges
Diretor de Seguridade e Administri
CPF: 011.202.553-68



José Antonio de Miranda Prattes
Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	89.147	89.698	-0,61%
1. Provisões Matemáticas	61.798	52.777	17,09%
1.1. Benefícios Concedidos	28.293	25.844	9,48%
Benefício Definido	28.293	25.844	9,48%
1.2. Benefício a Conceder	33.505	26.934	24,40%
Benefício Definido	33.505	26.934	24,40%
2. Equilíbrio Técnico	15.450	13.191	17,12%
2.1. Resultados Realizados	15.450	13.191	17,12%
Superávit técnico acumulado	15.450	13.191	17,12%
Reserva de contingência	15.450	13.191	17,12%
3. Fundos	3.362	15.243	-77,95%
3.1. Fundos Previdenciais	3.362	15.243	-77,95%
4. Exigível Operacional	80	112	-29,16%
4.1. Gestão Previdencial	3	39	-93,11%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	77	73	5,34%
5. Exigível Contingencial	8.458	8.374	1,00%
5.1. Gestão Previdencial	8.458	8.374	1,00%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Antonio de Alencar Vieira
 Diretor Superintendente e Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


Ivo Felício Borges
 Diretor de Segurança e Administração
 CPF: 011.202.553-68


José Antonio de Miranda Prates
 Téc. Contabil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2013 e 2012

1. CONTEXTO OPERACIONAL

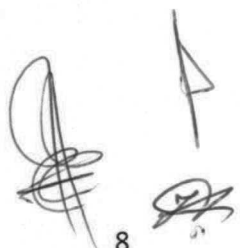
A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2011, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

PARTICIPANTES	31/12/2013	31/12/2012
Ativos	55	56
Aposentados	104	103
Pensionistas	31	32
TOTAL	190	191

Em 28 de Novembro de 2008, o Patrocinador BEP, foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, conforme consta no documento chamado “Protocolo e Justificação de Incorporação do BEP pelo Banco do Brasil S.A.”



8

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985. No curso do ano de 2012 e 2013, não houve alterações no Estatuto e Regulamento.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das EFPCs, determinadas pela Resolução Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Reolução nº 12, de 19 de agosto de 2013 e disciplinada pela Instrução Normativa - IN nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1 Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

4.2 Rateio das Despesas Administrativas

As Resoluções MPAS/CGPC nºs 28/2009 e 29/2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

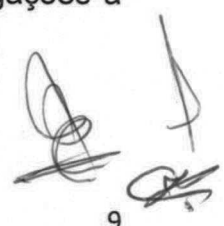
O rateio do custeio administrativo foi elaborado de acordo com o tempo de trabalho de cada colaborador nas Gestões Previdencial e de Investimentos.

4.3 Demonstrações Contábeis

I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

b.1) Gestão previdencial e administrativo

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método "pro rata temporis" até 31/12/2013. (Vide Nota 5.1)

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2013	31/12/2012
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>100.474</u>	<u>101.098</u>
> <u>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</u>	<u>99.141</u>	<u>99.738</u>
Multimercado	99.141	99.738
> <u>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</u>	<u>944</u>	<u>984</u>
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	944	984
> <u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>388</u>	<u>376</u>
<u>Empréstimos</u>	431	394
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(42)	(18)

b.3) Renda Fixa

Os títulos constantes da carteira estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CGPC n°. 04, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução n° 08, de 19 de Junho de 2002.

b.4) Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado pela cotação média na data mais próxima à do balanço, na bolsa de valores em que a ação tenha alcançado maior liquidez.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

As ações que não tenham sido negociadas em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial publicado ou pelo custo, dos dois o menor.

b.5) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Edificações Locadas ao Patrocinador e a Terceiros

Os imóveis estão corrigidos monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPS/GAB, de 08 de Julho de 1996. Em 30 de setembro de 2012 houve a reavaliação dos imóveis sendo o resultado da avaliação positiva de R\$ 368 mil lançada na conta de resultado através do laudo nº 10426.0003.0019.01 emitido pela empresa Banco Nacional de Avaliações, Ltda. Em 2013 não houve avaliação dos imóveis pois os mesmos estão dentro do prazo de 3 anos estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009.

Em R\$ mil

Descrição	Exercício 2012		
	Valor contábil	Valor reavaliado	Resultado da reavaliação
Edificações para renda	620	988	368
Imóvel Coelho Rodrigues 1573 Teresina PI	386	744	358
Imóvel Coelho Rodrigues 1390 Teresina PI	234	244	10

b.6) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 42 mil correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o inciso II – Procedimentos Operacionais, item 11, do Anexo da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009.

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CGPC nº. 4, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº. 08, de 19 de Junho de 2002, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2013 e 2012, estão classificados como Títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Ativo Permanente

Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2013			2012
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	10%	3	(2)	1	2
Máquinas e Equipamentos	10%	16	(11)	5	8
Direito de Uso de Telefone	-	1	-	1	1
Computadores e Periféricos	20%	33	(32)	1	2
Total Imobilizado		54	(45)	9	13

Corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08 de Julho de 1996 e diminuída da depreciação acumulada.

e) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores reconhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias até 31 de Dezembro de 2013. (Complementada na Nota 5.1)

f) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em 93 processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e 01 processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria 19 processos reclamam a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, 59 tratam do pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente, os 15 processos restantes desta contagem, de naturezas diversas, foram excluídos, por “trânsito em julgado” ou outras razões.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, decidiu a Entidade pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado de R\$ 8.458 mil, equivalente aos depósitos recursais no valor de R\$ 29 mil, aos encargos de períodos passados no valor de R\$ 415 mil e diferenças para o futuro de R\$ 8.014 mil, registrado no balanço de 31/12/2013, conforme parecer atuarial e o demonstrado no quadro seguinte.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2013	Exercício 2012
Exigível Contingencial	8.458	8.374
Processos Judiciais	29	29
Perdas Judiciais (diferenças de períodos passados)	415	404
Perdas Judiciais (diferenças para o futuro)	8.014	7.941

A variação ocorrida entre os dois exercícios, reflete, principalmente, os juros e a correção monetária ocorridos durante o ano de 2013. Maiores esclarecimentos vide nota 4.7.

g) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de Dezembro/2013 o método de recorrência atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente MIRADOR 0068/2014, de 28/01/2014 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Giancarlo Giacomini Germany MIBA 1.020.

g.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de Dezembro de 2013 ao montante de R\$ 61.798 mil, sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram R\$ 28.293 mil e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 33.505 mil.

g.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de Dezembro de 2013, atingiu o montante de R\$ 77.248 mil.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g.3) Demonstrativo do Ativo Líquido

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2013	31/12/2012
COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO	77.248	65.972
ATIVO	101.003	101.545
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(129)	(159)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(8.458)	(8.374)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(11.807)	(11.550)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	(3.362)	(15.490)
Reserva Especial - Participantes	(2.294)	(7.745)
Reserva Especial - Patrocinadores	(1.067)	(7.745)
SUPERÁVIT	15.450	13.194
Reservas de Contingência	15.450	13.194

g.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2013	31/12/2012
PROVISÕES MATEMÁTICAS	61.798.173,87	52.777.434,16
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.293.064,07	25.843.788,16
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	28.293.064,07	25.843.788,16
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	23.178.871,67	20.739.243,73
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº PROGRAMADOS	5.114.192,40	5.104.544,43
BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.505.109,80	26.933.646,00
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	32.791.747,80	26.236.107,38
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	34.167.439,14	27.453.244,64
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(687.845,67)	(608.568,63)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(687.845,67)	(608.568,63)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	713.362,00	697.538,62
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	748.470,32	736.775,16
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(17.554,16)	(19.618,27)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(17.554,16)	(19.618,27)

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g.5) OS BENEFÍCIOS A CONCEDER REPRESENTAM:

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

h) Reservas e Fundos

h.1) Fundo Previdencial

Conforme parecer da assessoria atuarial, empresa MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL, através do seu Relatório anual de Avaliação Atuarial, em função do nível do Superávit Técnico apurado no Plano, para atendimento à Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, o valor do superávit acima de 25% do total das Reservas Matemáticas encontra-se registrado contabilmente na conta de Fundos Previdenciais-Reserva Especial Participantes e Reserva Especial Patrocinador, totalizando R\$ 3.362 mil em 31 de dezembro de 2013.

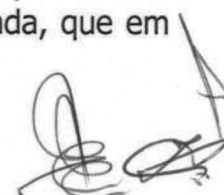
Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado.

h.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2013 atingiu o total de R\$ 11.807 mil.

II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Esse demonstrativo apresenta as adições e destinações consolidadas dos Planos de Benefícios, da Gestão Administrativa e de Investimentos.

Adições - As variações desse demonstrativo em 2013 mais significativas foram em relação a rentabilidade dos investimentos que ficaram bem abaixo da rentabilidade de 2012, refletiram o resultado da bolsa de valores e a queda das taxas de juros. Destinações - As despesas permaneceram no mesmo valor de 2012, somente as contingências ficaram abaixo de 2012 pois houveram reversões em 2013 pela prescrição de alguns participantes, conforme revisão atuarial.

III - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Esse demonstrativo apresenta as varia es da Muta o por Plano de Benef cios, sem a participa o do Plano de Gest o Administrativa - PGA. A varia o do Ativo L quido apresentado no in cio e no final do exerc cio representa o valor do Patrim nio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV - Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

O demonstrativo do Ativo L quido por plano apresenta a destina o e aplica es dos recursos do plano diminuída das suas obriga es. As varia es de cada conta patrimonial est o em conson ncia com a Pol tica de investimento da entidade, a qual   aprovada e acompanhada anualmente.

V - Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa - PGA apresenta, atrav s das contas de resultado, toda a moviment o da Gest o Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composi o dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insufici ncia do mesmo. A maior varia o desse demonstrativo est  no custeio e nas despesas de administra o dos investimentos, as quais sofreram uma redu o em conseq ncia da n o transfer ncia de recursos para o Plano de Benef cios.

VII - Demonstr o das Obriga es Atuariais do Plano de Benef cios

Apresenta o Patrim nio de Cobertura do Plano na composi o Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atu rio respons vel conforme descrito na (nota 4.3-g4)



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.4. Critérios Utilizados para Fechamento Mensal do Balancete

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

Regras de Consolidação

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução 34 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da PrevBep foram realizadas as seguintes eliminações no exercício de 2013:

CÓDIGO	CONTA	PLANO	ELIMINAÇÃO	CONSOLIDADO
1.2.2.3	Participação no PGA	11.807	(11.807)	= 0
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Adm.	(11.807)	11.807	= 0

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.5. Custeio Administrativo

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, estão classificadas em Gestão Previdencial e Investimentos.

4.6. Rateio das Despesas Administrativas

O custeio administrativo comum às duas gestões administrativas, previdencial e investimentos, é rateado de acordo com percentuais de alocação tecnicamente definidos e aprovados pela Diretoria Executiva. O rateio de custeio administrativo foi elaborado de acordo com o critério técnico de participação do grupo de trabalho em cada gestão: 51,67% para as despesas com a gestão previdencial e 48,33% para os gastos com a gestão de investimentos.

4.7. Contingencias

Ativo Contingencial – A **PREVBEP** é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente, sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Realizável e Exigível Operacional

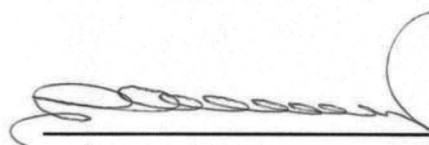
		Em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012
REALIZÁVEL	202	212	EXIGÍVEL OPERACIONAL	125	122
GESTÃO PREVIDENCIAL	125	101	GESTÃO PREVIDENCIAL	3	2
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	81	72	RETENÇÕES A RECOLHER	3	2
ADIANTAMENTOS	15				
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	29	29	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45	47
			CONTAS A PAGAR	38	43
GESTÃO ADMINISTRATIVA	77	111	RETENÇÕES A RECOLHER	8	4
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	77	73			
DESPESAS ANTECIPADAS	-	1	INVESTIMENTOS	77	73
* OUTROS REALIZAVEIS	-	37	OBRIGAÇÕES INVESTIMENTOS	-	0
			CUSTEIO ADM INVESTIMENTOS	77	73

***Outros Realizáveis** – São valores bloqueados pela justiça do trabalho da conta corrente do Plano de Gestão Administrativa de processos referente ao Plano os quais o plano ficou devendo em 2012 ao PGA e que foi quitado em 2013.

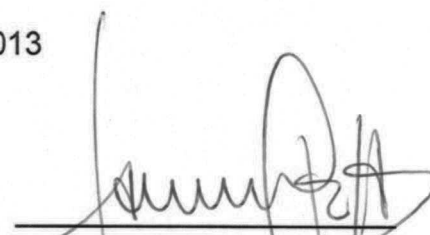
6. OUTROS FATOS RELEVANTES

No exercício de 2012 foram publicadas as Resoluções MPS/CNPC nº 9 e MPS/CNPC nº 10 divulgadas respectivamente nos dias 29/11/2012 e 19/12/2012. Essas Resoluções entraram em vigor no exercício de 2013 – quando a taxa de desconto começa a cair 0,25% ao ano, saindo de 6% em 2012, para chegar a 4,5% em 2018. As alterações graduais nas taxas de descontos deverão estar respaldadas por estudos técnicos e planejamento atuarial. No exercício de 2013 a Instrução Previc nº 01, de 12/04/2013 e a Instrução nº 7, de 12/12/2013 estabelecem orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2013


Antonio de Alencar Vieira
Diretor Superintendente e Financeiro
CPF: 001.538.853-00


Ivo Felício Borges
Diretor de Segurança e Administri
CPF: 011.202.553-68


José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contabil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores da
BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP

Examinamos as demonstrações financeiras da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



Ênfase – Adequação às Leis Complementares de números 108 e 109/2001 e distribuição do superávit


Sem modificar nossa opinião, registramos que a Entidade não adequou o regulamento do plano de benefícios por ela administrado às Leis Complementares de números 108 e 109/2001, assim como não procedeu à revisão do plano após a constituição de reserva especial por mais de três anos, deixando de realizar a distribuição do superávit gerado.

Os valores finais dessas obrigações podem variar, materialmente, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes.

Eventuais ajustes não quantificáveis neste momento, serão refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade, nos períodos em que as informações adicionais estejam disponíveis. A expectativa da gestão da Entidade é de regularizar as referidas pendências no decorrer do exercício de 2014, se adequando às referidas Leis Complementares.

Teresina-PI, 31 de janeiro de 2014.

ARC & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000355/O - "S" - PI



Antonio Ricardo Fernandes da Cunha
Contador CRC- PE-005508/O-9 "S" - PI

MIRADOR 0101/2014

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

Ilmo. Sr.
Antonio de Alencar Vieira
MD. Diretor Superintendente da
PREVBEP

Prezado Senhor,

Apresentamos, a seguir, o Parecer Atuarial do Plano BEP, em conformidade com os resultados da avaliação atuarial de 31/12/2013.

PARECER ATUARIAL – PLANO BEP

O plano analisado possui característica de Benefício Definido, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Foi iniciado em novembro de 1985, continuando aberto a novos ingressos de participantes.

1) ESTATÍSTICAS

Este plano previdenciário, estruturado na modalidade de benefício definido, possui 55 participantes ativos, 104 aposentados e 31 pensionistas. A idade média dos participantes ativos é igual a 53 anos e o tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal é igual a 4 anos. Com base na tábua de mortalidade geral AT-2000 suavizada em 10%, a expectativa média de vida do participante ativo, ao se aposentar, é igual a 27 anos.

Os participantes aposentados sem ser por invalidez, com idade média de 65 anos, apresentam uma expectativa média de vida de 21 anos. Ponderando com a expectativa de vida dos aposentados inválidos (16 anos considerando a tábua WINKLEVOSS para a idade média de 59 anos), estabelece uma expectativa de vida para o grupo de 20 anos.



2) HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da taxa de desconto, da taxa de crescimento salarial e da Tábua de Mortalidade Geral, e atendem às exigências da Resolução CGPC N° 18, de 28/03/2006.

A taxa de desconto utilizada nesta reavaliação atuarial foi de 4,75% ao ano, o que representou uma redução de 0,25% em comparação aos 5,00% adotados no exercício anterior, e a Tábua de Mortalidade Geral foi alterada de AT-2000 para AT-2000 suavizada em 10%. Estas alterações estão adequadas às exigências das Resoluções N° 09 e N° 10 do CNPC, publicadas nos meses de novembro e dezembro de 2012, respectivamente.

3) APROVEITAMENTO DO SUPERÁVIT TÉCNICO

Em virtude de sucessivos resultados superavitários do plano, está em andamento um processo de alteração de regulamento e aproveitamento do Superávit Técnico na PREVBEP. Conforme depreende a Resolução CGPC N° 26/2008, o resultado superavitário acima de 25% das Reservas Matemáticas será empregado na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, após adequação das premissas para tábua de mortalidade geral AT2000 suavizada em 10% e taxa de juros (taxa de desconto atuarial) de 4,75% ao ano.

Assim, os resultados identificados na posição de 31/12/2013 foram os seguintes:

a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 28.293.064,07
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 33.505.109,80
c) Provisão Matemática Total (a + b)	R\$ 61.798.173,87
<u>d) Ativo Líquido do Plano (ver observação)</u>	<u>R\$ 80.609.393,81</u>
e) Resultado Técnico (d – c)	R\$ 18.811.219,94
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>R\$ 15.449.543,47</i>
<i>Reserva para ajustes do plano</i>	<i>R\$ 3.361.676,47</i>

Observação: Ativo Líquido antes da alocação do superávit ao Fundo Previdencial

O valor do Superávit acima de 25% do total das Reservas Matemáticas, denominado Reserva para Ajustes do Plano, foi alocado em Fundos Previdenciais específicos para Revisão deste Plano de Benefícios, sendo alocado 31,75% para um Fundo Previdencial aos Patrocinadores (R\$ 1.067.332,28) e os restantes 68,25% para um Fundo Previdencial aos participantes e assistidos (R\$ 2.294.344,19), anulando o valor desta conta contábil.

4) EXIGÍVEL ATUARIAL, RESERVAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos mencionados neste Parecer e o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, certificamos que o total do Ativo de R\$ 100.953.433,48, descontado do total das Provisões Matemáticas de R\$ 61.798.173,87, dos Exigíveis Operacional (de R\$ 79.661,43) e Contingencial (de R\$ 8.457.847,11) e dos Fundos Administrativo (de R\$ 11.806.531,13) e Previdencial (de R\$ 3.361.676,47), resulta no Superávit Técnico de R\$ 15.449.543,47 (equivalente a 20,00% do Ativo Líquido de R\$ 77.247.717,34).

5) RENTABILIDADE

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2013 atingiu uma rentabilidade de 1,9324%, conforme demonstrativo da Divergência Não Planejada – DNP repassado pela Entidade, que se comparada com a meta atuarial de 5,1984% (equivalente a juros reais de 5% ao ano acrescido da variação da TR de janeiro/2013 a dezembro/2013), demonstra uma rentabilidade real de 3,266% abaixo da meta atuarial.

6) PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente possui a seguinte abertura:

Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

Custeio Administrativo

- O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2014 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Importante: Tendo em vista a possibilidade de utilização de parcela do Superávit Técnico para readequação das contribuições de participantes, assistidos e Patrocinadores, sugerimos a manutenção das alíquotas vigentes até a definição dos novos patamares contributivos.



7) CONCLUSÕES

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2013 e posicionado em 31/12/2013. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da taxa de desconto, da taxa de crescimento salarial e da Tábua de Mortalidade Geral, e atendem às exigências da Resolução CGPC N° 18, de 28/03/2006.

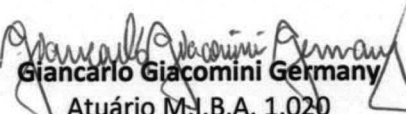
A taxa de desconto utilizada nesta reavaliação atuarial foi de 4,75% ao ano, o que representou uma redução de 0,25% em comparação aos 5,00% adotados no exercício anterior, e a Tábua de Mortalidade Geral foi alterada de AT-2000 para AT-2000 suavizada. Estas alterações estão adequadas às exigências das Resoluções N° 09 e N° 10 do CNPC, publicadas nos meses de novembro e dezembro de 2012, respectivamente.

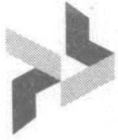
O Plano aqui analisado apresenta um superávit de **R\$ 18.811.219,94**. Tal cobertura representa uma redução em torno de 34% em relação à do ano anterior (R\$ 28.684.586,18).

Em função do Superávit Técnico apurado no plano, para atendimento da Resolução CGPC N° 26/2008, o valor do superávit acima de 25% do total das Reservas Matemáticas será aberto em Fundos Previdenciais específicos para Revisão deste Plano de Benefícios.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano encontra-se equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Atenciosamente,


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1.020



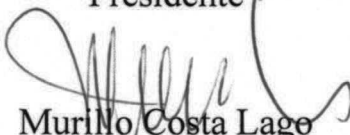
PARECER DO CONSELHO FISCAL


O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento à Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, à Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Art.47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2013, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

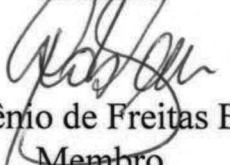
Alerta-se, entretanto, para a necessidade de adequação do regulamento do plano de benefícios da Entidade às Leis Complementares de nºs 108 e 109/2001, assim como para a distribuição do superávit, gerado, conforme enfatizado no parecer dos Auditores Independentes, em seu último parágrafo.

Teresina(Pi), 18 de março de 2014


Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente


Murilo Costa Lage
Membro


Tomil da Silva Borges
Membro


Robert Stênio de Freitas Bandeira
Membro

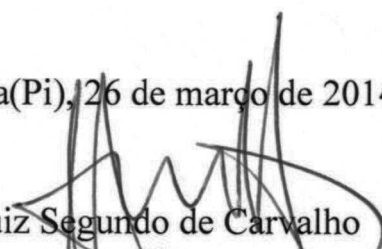


MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

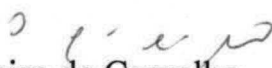
O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece a Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, a Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2013, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.


Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva, observe o prescrito nos artigos 4º, 5º, 7º e 8º das Disposições Gerais da Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Teresina(Pi), 26 de março de 2014.


Luiz Segundo de Carvalho
Presidente


Célio Augusto Machado
Membro


Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Membro


Gétulio de Freitas Silva
Membro